MASP 14531529, ISADORA SAMPAIO MAFRA, ASP, a contar de 12/08/2022, para regularização funcional.
MASP 13799416, AMANDA COSTA REIS, ASEDS, a contar de 12/08/2022, para regularização funcional.
MASP 13770151, YANN CASSIO DA SILVA COELHO, ASP, a contar de 27/07/2022, para regularização funcional.
MASP 14427801, ANDRE FILIPE NEIVA DE SOUZA, ASP, a contar de 13/06/2022, para regularização funcional.
MASP 12506200, JOAO CESAR RENZETTI, ASP, a contar de 26/07/2022, para regularização funcional.
MASP 11176070, ANDERSON MEDEIROS FIGUEIREDO, ASP, a contar de 02/08/2022, para regularização funcional.
MASP 14354948, JAKELINE SOUZA DIAS, ASP, a contar de 12/08/2022, para regularização funcional.
MASP 11958832, DANIEL DAHER LEITE, AGSE, a contar de 23/07/2022, para regularização funcional.
MASP 13814330, THALITA MELCHIADES DA SILVA, ANEDS, a contar de 01/08/2022, para regularização funcional.
MASP 12010989, VALMIR HENRIQUE DA SILVA, ASP, a contar de 04/07/2022, para regularização funcional.
MASP 12777751, VALDECK DE LANA MOREIRA, ASP, a contar de 04/08/2022, para regularização funcional.
MASP 13882956, ANDERSON LUIZ TRINDADE, ASP, a contar de 15/08/2022, para regularização funcional.
MASP 13565817, LETICIA REZENDE SANDY, ASP, a contar de 04/08/2022, para regularização funcional.
MASP 13792338, DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA, ASP, a contar de 12/08/2022, para regularização funcional.
MASP 13823208, LUTIANE MARILAND DA SILVA, ASP, a contar de 10/08/2022, para regularização funcional.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1680423 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 537/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:
MASP 13800776, MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA, ANEDS, a contar de 19/07/2022.
MASP 12695896, WELLINGTON PEREIRA AVELAR, ASP, a contar de 16/07/2022.
MASP 13767272, LUCAS HENRIQUE PAIVA DA SILVA, ASP, a contar de 14/07/2022.
MASP 13784368, MARCELO MORAES DE SOUZA, ASP, a contar de 29/07/2022.
MASP 14357677, LEANDRO APARECIDO FRADE, ASP, a contar de 30/07/2022.
MASP 14479406, LUCAS FARIA DA SILVA RODRIGUES, ASP, a contar de 02/08/2022.
MASP 13144969, FABRICIO JOSE DONIZETE PEREIRA, ASP, a contar de 02/08/2022.
MASP 11754413, FLEUVES FURTH NUNES SANTANA, ASP, a contar de 02/07/2022.
MASP 12389300, DIEGO DA CRUZ KUHN, ASP, a contar de 02/08/2022.
MASP 10179232, WANDER MOURA RODRIGUES, ANEDS, a contar de 11/07/2022.
MASP 12388641, REGINALDO JOSE FRANCISCO OLIVEIRA, ASP, a contar de 16/07/2022.
MASP 13812805, DEMETRIO DORNELAS GUIMARAES, ASP, a contar de 04/07/2022.
MASP 14519458, EMERSON FRANKLIN PEREIRA BRITO, AGSE, a contar de 01/08/2022.
MASP 12027686, ROBERTO ELIAS RIBEIRO, ASP, a contar de 08/08/2022.
MASP 14461693, VITOR CHAGAS GUIMARAES, AGSE, a contar de 30/07/2022.
MASP 12491064, CESAR AUGUSTO DA ROCHA BARROS, AGSE, a contar de 28/07/2022.
MASP 14461578, EDERSON FABIANO GREGORIO, AGSE, a contar de 22/07/2022.
MASP 14447122, MAILSON GONCALVES DIAS, ASP, a contar de 08/08/2022.
MASP 15140635, DIEGO ANTONIO QUEIROZ SILVA, ASEDS, a contar de 10/07/2022.
MASP 11715778, GEORGE EURIPEDES FERREIRA COSTA, ASP, a contar de 04/08/2022.
MASP 13721956, VALDNEY ALVES RODRIGUES, ASP, a contar de 29/07/2022.
MASP 13866199, JULIO CESAR DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 19/07/2022.
MASP 10840080, ALEX RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA, ASP, a contar de 22/07/2022.
MASP 12207445, ANDRE LUIS COIMBRA FALCI, ASP, a contar de 28/07/2022.
MASP 14359962, PATRICK CAVALCANTE RIBEIRO DO VALLE, ASP, a contar de 21/07/2022.
MASP 13812987, RICARDO VALADAO SANTOS, ASP, a contar de 04/08/2022.
MASP 13784053, THIAGO AUGUSTO DIAS E SILVA, ASP, a contar de 03/08/2022.
MASP 11983699, PAULO SERGIO DA SILVA, ASP, a contar de 23/07/2022.
MASP 11955770, CLAUDINEI APARECIDO LOPES, AGSE, a contar de 01/08/2022.
MASP 14536122, JOSE CARLOS FRANCO DOS SANTOS, ASP, a contar de 14/08/2022.
MASP 14726806, ALVARO ANTONIO MENDES DA CRUZ, AGSE, a contar de 06/08/2022.
MASP 14473789, SESNONE OTAVIO DE PAIVA, ASP, a contar de 03/08/2022.
MASP 14390777, IGOR BERTOZZI DE AQUINO MATTOS, ASP, a contar de 11/08/2022.
MASP 12341020, WILBERTH FERREIRA DE ASSIS, ASP, a contar de 22/07/2022.
MASP 13737002, EDMILSON JOSE BERTOLINI JUNIOR, ASP, a contar de 05/08/2022.
MASP 10942035, ADRIANO PEREIRA GONCALVES, ASP, a contar de 07/08/2022.
MASP 13771720, GERCILIO JORGE TAVARES NETO, ASP, a contar de 16/08/2022.
MASP 12216610, DIOGO CHAFY MOYSES HALLAK, ASP, a contar de 18/08/2022.
MASP 12489365, RENATO AUGUSTO FERREIRA, AGSE, a contar de 11/08/2022.
MASP 14414734, ALEXSANDRO DIAS ANDRADE, ASP, a contar de 19/08/2022.
MASP 14411318, CHRISTIANO ROCHA PEREIRA, ASP, a contar de 20/08/2022.
MASP 13831615, LUCIANO MOREIRA LEITE, ASP, a contar de 21/08/2022.
MASP 13720628, MATIAS BASTOS PATENTE, ASP, a contar de 22/08/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1680429 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1307240-0, Marcus Vinicius de Oliveira Barbosa, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Uberaba, para o Centro de Internacao Provisoria Patos de Minas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0088618/2022-75.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO", publicado em 05/05/2022, relacionado ao servidor Jeanderson Rezende de Souza, MaSP 1380583-3,em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 5004586-25.2022.8.13.0183 (47181941) conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0075389/2022-07.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO A PEDIDO, referente ao servidor:
MaSP 1468521-8, Lucas Caxito Teixeira:publicado em 23/08/2022:
onde se lê:
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP1468521-8, Lucas Caxito Pereira, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presidio de Paracatu, para a Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0106094/2022-31,
leia-se:
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP1468521-8, Lucas Caxito Teixeira, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Presidio de Paracatu, para a Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0106094/2022-31.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1379876-4, Kalil Dias Lavar, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, do Centro de Apoio Medico e Pericial, para o Presidio de Teofilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0114723/2022-42.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MaSP1453980-3 Ana Carolina dos Santos Goncalves, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendencia de Humanizacao do Atendimento, para aDiretoria de Contabilidade e Financas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0108674/2022-17
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 449073-6, Ana Cristina Ferreira Fernandes, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo,do Presidio de Monte Carmelo, para aPenitenciaria Deputado Expedito de Faria Tavares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0097115/2022-61.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP1218548-4,Meire Jane Jesus dos Santos Batista, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, do Centro de Internacao Provisoria Dom Bosco, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0114795/2022-38.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1680474 - 1

ATO 00521/2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 176 da Lei Nº. 869, de 05/07/1952 e art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, ao servidor MASP: 1387230-4–HUGO MARIANO EVANGELISTA MENDES, por 170 dias, a partir da data de publicação.
Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1680255 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 374/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.C.S.N. MaSP 1.449.625-1, D.C.A. MaSP 1.450.765-1, M.E.R. MaSP 1.450.411-2 e M.U.S. MaSP 1.448.556-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 375/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: A.P.E.S. MaSP 1.378.241-2, Assistente Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeanmichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 376/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: R.A.M.R. MaSP 1.444.685-0 e A.M.S.S. MaSP 1.388.720-3, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Virgínia Fernandes Reis; Membros: Sany dos Santos Fonseca e Weuler Fernandes Cavalcante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 377/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.B.A.R. MaSP 1.449.258-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cláucio Coelho de Souza Júnior; Membros: Késia Cristina Melo Avelar e Antônio Augusto Pereira Viana Filho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 378/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.C.B.N. MaSP 1.448.547-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sanzio Andrade Rodrigues; Membros: Joyce Pinheiro de Oliveira e Mônica Esteves Pereira e Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 379/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.R.C.T. MaSP 1.226.912-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 380/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: M.T.A.C. MaSP 1.475.644-9, S.R.P. MaSP 1.388.391-3 e T.S.T. MaSP 1.374.767-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 042/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: D.A.V. MaSP 1.483.432-9, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante:
Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros e Alexandre Magno do Carmo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 043/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: E.A.S. MaSP 1.367.050-0, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Welington Lopes Almeida.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 044/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: D.F.V. MaSP 1.483.472-5, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante:
Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PDS Nº 045/2022
Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusados:E.E.D.S. MaSP 1.344.560-6, R.T.S. MaSP 1.341.838-9, A.D.O. MaSP 1.338.553-9 e T.R.N. MaSP 1.352.253-7, ex-prestadores de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Evandro da Silva Soares; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Fernando Henrique de Paiva Cunha.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/USCI/SEAP– SUBSTITUIÇÃO Nº 029/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição dos servidores outrora designados, pelos servidores Rafael Sobral Cavalcantee Wellington Lopes Almeida, mantendo a servidora Sheila Santos Osman na presidência, para comporem a comissão destinada a atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/USCI/SEAP/SAD nº 076/2017.
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/Cset/SEJUSP – RETIFICAÇÃO Nº 017/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: II – A Retificação do Extratode PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 336/2022, publicado no Diário Oficial no dia 03/08/2022, nos seguintes termos: Onde se lê: " (...) 1.135.639-8 (...)"Leia-se:"(...)1.435.639-8 (...)".
Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de agosto de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1680749 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.168, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.
Revoga a Resolução Semad nº 1.871, de 11 de junho de 2013, que determina a suspensão temporária da emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA e Autorização para Intervenção Ambiental – AIA, do Bioma Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE,previsto no art. 2º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, para as atividades de silvicultura.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confereo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e
Considerando que a suspensão para emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA– e Autorização para Intervenção Ambiental – AIA – determinada pela Resolução Semad nº 1.871, de 11 de junho de 2013, foi emitida em caráter temporário, e estava atrelada aos efeitosda Ação Civil Pública nº 044610138.2011.8.13.0024 e aos resultados da revisão e fiscalização dos atos autorizativos concedidos a partir de 2011, conforme art. 2º da referida resolução;
Considerando que a decisão judicial proferida na Ação Civil Pública nº 044610138.2011.8.13.0024 não determinou a suspensão de atos autorizativos de supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica para a prática de atividades agrossilvipastoris;
Considerando que o Estadovem adotando ações de política ambiental destinadas ao monitoramento do desmatamento em Minas Gerais;
Considerando que a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, traça um regime jurídico rígido de proteção ao bioma Mata Atlântica, com o disciplinamento de todas as situações e condições permissivas da supressão de vegetação nativa deste bioma;
Considerando ostermos do Acordo Judicial firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG –, homologado por sentença com resolução de mérito do Processo nº 0581752-37.2014.8.13.0024,nos termos da alínea "b" do inciso III do artigo 487 do Código de Processo Civil – CPC –, em especial, os seus itens 3 e 5;
RESOLVE:
Art. 1º –Fica revogada a Resolução Semad nº 1.871, de 11 de junho de 2013.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022.
Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

25 1680499 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Concretup soluções em concreto LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Itamarandiba/MG, PA nº 3134/2022. 2) Lauro Silva Almeida, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jacinto/MG, PA nº 3144/2022.
(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1680164 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Dom Viçoso, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Dom Viçoso/MG, PA nº 3179/2022, Classe 2. 2) Município de Boa Esperança, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Boa Esperança/MG, Processos nº 3180/2022 e 3181/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

25 1680738 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Irmãos Silva Machado Participações Ltda./ Fazenda Bela Vista e Fazenda Palmeiras, Mats. 21.309 e 21.310 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA/SLA n°3098/2022, Classe 3.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Santa Vitoria Açúcar e Alcool Ltda./ Posto de Abastecimento Combustível - Fazenda Crystal, Mat. 18.386, - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Santa Vitória/MG, PA/SLA n°2920/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1680286 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Mabelle Criações Infantis Ltda, Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Astolfo Dutra/MG, PA nº 1914/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/08/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680536 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (ATO DE DELEGAÇÃO SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021). 1) Licença de Operação corretiva (LAC1): *Marcio Ferreira de Souza/Fazenda Cachoeirinha, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Avicultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Perdizes/MG, PA/SLA nº 3168/2022, Classe 4.

25 1680702 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de agosto de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 67ª RO de 28/07/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante da Renovação da Licença de Operação: 5.1 Frisa Frigorífico Rio Doce S.A. -Abate de animais de médio e grande porte (bovinos); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Pontos de abastecimento de combustíveis; Secagem e salga de couros e peles - Nanuque/MG - PA/Nº00406/1997/010/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO O PEDIDO DO EMPREENDEDOR. Aprovada a exclusão das condicionantes nº 4 e 10. Aprovada a inclusão das condicionantes, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Comprovar a paralisação imediata do galpão com apresentação de relatório técnico fotográfico (fotos datadas)." Prazo: Até 30 dias após a aprovação deste Parecer (Parecer nº 64/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022) e "Comprovar a demolição e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da demolição do Galpão com apresentação de relatório técnico fotográfico (fotos datadas)." Prazo: Até 30 dias após a aprovação deste Parecer (Parecer nº 64/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022). 6. Processo Administrativo para exame de inclusão de condicionante da Licença de Operação: 6.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A./Usiminas - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ipatinga/MG - PA/Nº 00038/1983/126/2007 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. RETIRADO DE PAUTA POR PERDA DE OBJETO. 7. ProcessoAdministrativopara exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Imola Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/SLA/Nº 5839/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 26/07/2028. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Ferguminas Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 4983/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8.2 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 2138/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovado a alteração da condicionante nº 29 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Providenciar o pagamento aos COMPROMITENTES da compensação e indenização em função do dano ambiental decorrente da operação dos fornos 01 e 02 sem sistemas de controle de emissões atmosféricas, no valor de 410.886,58. O COMPROMISSÁRIO poderá substituir o pagamento pecuniário pela compra de materiais e/ou equipamentos definidos pelos COMPROMITENTES, em valor não inferior a 410.886,58. Prazo: 60 dias." 8.3 Gerdau Aços Longos S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208260033480111.

produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - Barão de Cocais/MG - PA/SLA/Nº 5620/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovado a alteração do prazo da condicionante nº 7 para até Julho/2024. 8.4 Frigorífico São Pedro Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 641/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

25 1680789 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Tulio Luís Resende - Crematório Resende, Crematório, Lagoa Dourada/MG, PA nº 3187/2022, Classe 2; 2) Carandaí Agroindustrial Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Carandaí/MG, PA nº 3188/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680494 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Ambiental Consult Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA n°3192/2022, Classe 1. 2) Dam Adubos e Fertilizantes Ltda. - Fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP), Formulação de adubos e fertilizantes - Itapagipe/MG - PA n°3177/2022, Classe 2. 3) AB TEC Saneamento e Transporte de Residuos Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba /MG - PA n°3193/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1680287 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Leticia Souza Vicente Araújo Silva, Suinocultura; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Piranga/MG, PA nº 3190/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680521 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: RPI - Rede de Postos Itauna Ltda (CNPJ 10.377.791/0004-70), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Manhuaçu/MG, PA n° 42923832/2018, Válida até 15/01/2029 – Para: Posto Bazem Ltda (CNPJ 47.023.193/0001-60).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

25 1680784 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAT - LP: 1) Cameg Comercio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itaguara/MG, Processo nº 3165/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram CANCELADAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:
Cerâmica Vida Nova -Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos''pó de balão' ou lama de alto forno à base seca,em substituição de percentual equivalente a carga de argila-Igaratinga/MG - Processo administrativo:3358/2020. Motivo: a pedido do empreendedor.2) Cerâmica Oliva Ltda-Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido)inclusive com utilização de até 10% dos resíduos ''pó de balão 'ou lama de alto forno à base seca, em substituição de percentual equivalente a carga de argila -Igaratinga/MG- Processo administrativo:5591/2021.Motivo: a pedido do empreendedor 3) Cerâmica Rafael Ltda- Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido),inclusive com utilização de até 10% dos resíduos''pó de balão´´ou lama de alto forno à base seca, em substituição de percentual equivalente a carga de argila- Igaratinga/MG- Protocolo:83372696/2019.Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

25 1680431 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Elohim Ativos Minerais Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 831.373/2020, Passa Tempo-MG, Processo nº 3137/2022, com validade até 19/08/2032. 2) Indústria e Comércio de Ovos Indaiá Ltda, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Pedra do Indaiá-MG, Processo nº 3199/2022, com validade até 25/08/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

25 1680758 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional
de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

*Licença Prévia (LAT): 1) Macaco Barbado DM 830.643/1982/Vale S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro (minério de ferro), Ouro Preto/MG, Processo nº 3189/2022, ANM/Nº 830.643/1982, classe 2.

25 1680406 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram DEFERIDAS as exclusões das condicionantes do processo abaixo identificados: 1) Licença de Operação Corretiva – LOC: *Algar Farming S.A./Fazenda Santa Marta. - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) e Culturas anuais, excluindo a olericultura. - Monte Alegre de Minas/MG. - PA COPAM nº 09287/2010/001/2010. - Classe 5. Decisão: Deferido a exclusão do item 1, do Programa de Automonitoramento (anexo II) – Efluentes líquidos, bem como a alteração da condicionante 02 referentes ao Programa de Educação Ambiental, conforme requerido do Parecer Único nº 0619039/2017 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1680445 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 169ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de agosto de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 167ª RO de 23/06/2022, retirada de pauta em 28/07/2022 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 168ª RO de 28/07/2022. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração: 5.1 Prefeitura Municipal de Felixlândia - Tratamento de esgoto sanitário - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 478.916/2017 - AI/Nº 134.852/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETIRADO DE PAUTA. 5.2 Cerâmica Gorutuba Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Nova Porteirinha/MG - PA/CAP/Nº 743.869/2022 - AI/Nº 67.020/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.3 Scalon e Cerchi Ltda. - Preparação de leite e fabricação - Sacramento/MG - PA/CAP/Nº 437.862/2016- AI/Nº 29.674/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.4 Lamil Lages Minérios Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco; minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Pará de Minas/MG - PA/CAP/Nº 747.553/2022 - AI/Nº 66.528/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.5 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 480.508/2017 - AI/Nº 87.783/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.6 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A./Usiminas - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Mateus Leme/MG - PA/Nº 8539/2014/002/2014 - PA/CAP/Nº 678.574/2022 - AI/Nº 2.955/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 5.7 Camargo Corrêa Cimentos S.A./Intercement Brasil S.A.- Fabricação de cimento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 15/1978/058/2008 - PA/CAP/Nº 746631/2022 - AI/Nº F 1428/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 5.8 Pedramon Ltda. - Explotação de Gnaisse - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Manhuaçu/MG - PA Nº 63/1998/005/2011 - AI/Nº 8307/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. Aprovada a aplicação da atenuante de que dispõe a alínea C, do inc. I, do art. 68 do Decreto nº 44.844, de 26 de junho de 2008, menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento. 5.9 Extragran Mineração Ltda. -Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (Mármores e granitos) - Juiz de Fora/MG - PA/CAP/Nº 463.461/2017 - AI/Nº 96.993/2017. Apresentação Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

25 1680808 - 1

Pauta da 195ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
Data: 14 de setembro de 2022, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Dra. Marilia Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 194ª RO de 08/06/2022.
5. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:
5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.
6. Políticas Públicas para a Fauna Doméstica no estado de Minas Gerais. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.
7. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

25 1680795 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o CANCELAMENTO da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Mineração CONEMP LTDA – Projeto Serro, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, PA nº do Processo 1979/2022, Classe 3, Serro/MG, convocada para realizar-se no dia 24 de Agosto de 2022, às 18h, no Auditório da Escola Municipal Irmã Carvalho – Ladeira da Matriz, 100 – Praia, Serro/MG, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 02/08/2022 – pág 09.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

25 1680617 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LUCAS GARCIA RABELLO, MASP 1503210-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108, a contar de 10/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS GARCIA RABELLO, MASP 1503210-5, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344, a contar de 10/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ERNANDO RANGEL DE ARAUJO NETO, MASP 1506637-6, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100075, a contar de 02/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAQUEL MARTINS ANTÔNIO GOMEZ, MASP 1306730-1, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100082.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, PALOMA HELOÍSA ROCHA, MASP 1459831-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100065, de recrutamento amplo, a contar de 13/08/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designaRONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designaLUIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas, no período de 08/09/2022 a 28/09/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a BRUNA THAILISE MARQUES CANTUARIA, MASP 1529727-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100073, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Controle Processual da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

25 1680720 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro, no uso da competência por meio § 5° do art. 4° do Decreto 44.814/2008 c/c § 1° do art. 4° do Decreto 46.636/2014, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Processo	Usuário	Município	Decisão
007085/2007	Construtora Skalar Empreendimentos Gerais Ltda.	São Gotardo	Arquivado
008100/2012	Frigorífico São Pedro Ltda.	Uberlândia	Arquivado
005736/2014	Madeprata Indústria e Comércio De Madeiras Ltda.	Prata	Arquivado

*As decisões estarão disponíveis no site da IGAM. www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 25 de agosto de 2022. (a)Kamila Borges
Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

25 1680328 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 01512 publicada dia06/04//2018. Outorgado: Clovis Pinto Gontijo, CPF: 045.***.***-**. Ponto de captação: Lat. 19°41´13,3´´S e Long. 45°32´36,2´´W. Vazão Autorizada (l/s): 35,0. Finalidade: Tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 05 dias nos meses de janeiro a março e outubro a dezembro, 15 dias nos meses de abril e setembro, e 25 dias nos meses de maio a agosto e volumes máximos mensais de 12600 m³ nos meses de janeiro a março e outubro a dezembro, 37800 m³ nos meses de abril e setembro e 63000 m³ nos meses de maio a agosto. Leia-se: Outorgado:Posto Verde Luzense Ltda. CNPJ: 86.398.500/0002-20. Ponto de captação: Lat.19°41'55"Se Long.45°31'14"W. Vazão Autorizada (l/s): 66,67. Finalidade: Tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 15 dias nos meses de janeiro e fevereiro novembro e dezembro, 20 dias nos meses de março e outubro, 25 dias nos meses de abril a setembro e volumes máximos mensais de72003,6 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro, 96004,8 m³ nos meses de março e outubro, 120006,0 m³ nos meses deabril a setembro. Município: Luz – MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 00511 publicada dia 25/05/2022, que indeferiu o processo nº 09678/2022. Requerente: Aço Verde do Brasil. S.A. CNPJ: 07.630***/***-**. Motivo: reconsideração da análise. Município: Brasilândia de Minas - MG.
Cancela-se a portaria de nº 00751publicada dia 10/08/2022, que indeferiu o processo nº 27849/2022. Requerente:José Carlos de Miranda. CPF: 892.***.***-**. Motivo. Autotutela, diante das observações previstas na instrução de serviçoSEMAD 03/2019 revisão 01 e que o responsável técnico apresentou formulário técnico de água subterrânea completamente preenchido.Município: Arcos - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2022.

25 1680342 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 20945/2022, Usuário: Antonio F. X. Filho, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906076/2022. *Processo n° 21070/2022, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais - Copasa, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905948/2022. *Processo n° 25224/2022, Usuário: Paulo H. João, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906190/2022. *Processo n° 23556/2022, Usuário: Aluísio T. Vilela, Gurinhatã, Deferido, Portaria n°1906111/2022. *Processo n° 00092/2016, Usuário: BP Bioenergia Ituiutaba Ltda, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906113/2022. *Processo n° 30608/2021, Usuário: Eurípedes J. S. Oliveira, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906114/2022. *Processo n° 30609/2021, Usuário: Eurípedes J. S. Oliveira, Ituiutaba, Deferido, Portaria n°1906116/2022. *Processo n° 20626/2022, Usuário: Marco A. Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1906132/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1901538/2018 de 19/12/2018. Outorgado: João E. Rocheto - CPF: 016.***.***-06. Onde se lê: Prazo 05 (cinco) anos, Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°11'58"S e Longitude: 47°54'23"W, Finalidade(s) Irrigação de uma área de 60 ha através do método de pivô central. Vazão liberada (l/s): 74,0 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Prazo 10 (dez) anos, Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°12'18.53"S e Longitude: 47°54'21.73"W, Finalidade(s) Irrigação de uma área de 699,9 ha através do método de pivô central.Vazão liberada (l/s): 110,0 com tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 275616 m³ a 294624 m³. Município: Uberaba – MG.
Retifica-se a portaria 1902901/2019 de 27/03/2019. Outorgado: Comercial Mineira S/A - CNPJ: 17.167.727/0001-60. Onde se lê: Outorgado: Comercial Mineira S/A - CNPJ: 17.167.727/0001-60. Coordenadas Geográficas: Lat 18°32'58,11"S e Long 46°02'05,87"W. Finalidade(s): Irrigação 34 ha de café pelo método de gotejamento. Vazão liberada (l/s): 15,30 com tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo de 5 a 25 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Outorgado: São Mateus Agropecuária LTDA - CNPJ: 20.568.671/0001-60. Coordenadas Geográficas: Lat 18°33'0.30"S e Long 46°02'7.20"W. Finalidade(s): Irrigação 76,1 ha de café pelo método de gotejamento. Vazão liberada (l/s): 39,0 com tempo de captação de 18:00 horas/dia sendo de 5 a 31 dias/mês e 12 meses/ano com volumes máximos mensais de 12636 m³ a 78343,2 m³. Município: Patos de Minas– MG.
Retifica-se a portaria 1900048/2019 de 04/01/2019. Outorgado: Auto Posto 108 Ltda - CNPJ: 26.043.277/0001-95. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano e lavagem de veículos. Tempo de captação: 01:30 horas/dia. Leia-se: Finalidades: Consumo humano, limpeza de instalações (sanitários), manutenção de pista de abastecimento, uso em restaurante/refeitório/lanchonete e lavagem de veículos. Tempo de captação: 20:00 horas/dia. Município: Prata – MG.
Retifica-se a portaria 1903011/2019 de 29/03/2019. Outorgado: Auto Posto 108 Ltda - CNPJ: 26.043.277/0001-95. Onde se lê: Vazão liberada (m^3/h): 2,4 com tempo de captação de 10:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada (m^3/h): 3,5 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Prata – MG.
Retifica-se a portaria 1900184/2019 publicada no dia 15/01/2019. Outorgado: Orcy R. A. Pereira, CPF: 387.***.***-15. Onde se lê: Outorgado: Orcy R. A. Pereira, CPF: 387.***.***-15; Dados da captação: tempo de captação de 01:00 hora/dia, sendo 5 dias/mês de outubro a abril, 23 dias/mês em maio, 30 dias/mês em junho e julho, 27 dias/mês em agosto, 12 dias/mês em setembro. Leia-se: Outorgado: Adeir M. A. Pereira, CPF: 042.***.***-01; Dados da captação: tempo de captação de 21:00 hora/dia, todos os dias do ano. Município: Araguari - MG.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 26193/2017 de 27/10/201. Requerente: : BP Bioenergia Ituiutaba Ltda – CNPJ: 08.164.344/0001-48 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Perda de objeto. Município: Indianópolis – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 25 de agosto de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 20629/2022, Usuário: Pereira Comércio De Combustíveis Eireli, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106066/2022. *Processo n° 35489/2022, Usuário: Vander L. Silva, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105669/2022. *Processo n° 35575/2022, Usuário: Shimada Agronegócios LTDA, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105750/2022. *Processo n° 36003/2022, Usuário: Helio da C. Pereira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2105766/2022. *Processo n° 14693/2022, Usuário: Luiz A. Castagine, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106105/2022. *Processo n° 05520/4202, Usuário: Paulo H. G. Caixeta, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106106/2022. *Processo n° 25436/2013, Usuário: Rogério L. Seibt, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria n°2106108/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 25 de agosto de 2022.

25 1680464 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1206091/2022 publicada dia 24/08/2022. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa. CNPJ: 17.281.106/0216-15. Onde se lê: Nº processo: 22166/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.
O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 37476/2022, Usuário: Marister de Lima Sobrinho, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206183/2022. *Processo n° 27849/2022, Usuário: José Carlos de Miranda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206191/2022. *Processo n° 39519/2022, Usuário: Marlucio Teixeira de Carvalho, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206193/2022. *Processo n° 38758/2022, Usuário: Nivaldo Guimarães Dimas, Itapecerica, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206196/2022. *Processo n° 24125/2022, Usuário: Henso Industrial Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206199/2022. *Processo n° 33661/2022, Usuário: Mineração Nossa Senhora do Pilar Ltda, Leandro ferreira, Deferido, Portaria n°1206201/2022. *Processo n° 24124/2022, Usuário: Henso Industrial Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1206203/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 25 de Agosto de 2022.

25 1680489 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 01672/2022, Usuário: Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006170/2022. *Processo n° 64942/2021, Usuário: Manoel Lizardo Gomes - Fazenda Laranjeiras, Santa Cruz do Escalvado, Deferido, Portaria n°2006172/2022. *Processo n° 62945/2021, Usuário: MAF Participações S.A, São João Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006176/2022. *Processo n° 62939/2021, Usuário: MAF Participações S.A, São João Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006178/2022. *Processo n° 20055/2022, Usuário: Ediberto Antônio Ferreira, Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006182/2022. *Processo n° 17428/2022, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Manhuaçu, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006185/2022. *Processo n° 07529/2022, Usuário: Luiz Claudio Bastos de Moura, Volta Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°2006189/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 25 de Agosto de 2022.

25 1680283 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nºn°2002657/2019 publicada dia 19/03/2019. Outorgado: Afonso Evangelista de Souza. CPF: 119.670.486-49. Onde se lê: Vazão de captação: 0,015m^3/s. Leia-se: 0,226m^3/s. Onde se lê: Tempo de captação: 3h/dia. Leia-se: Tempo de Captação: 10h/dia. Onde se lê: Máximo de 18 dias/mês. Leia-se: Máximo: 31 dias/mês.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208260033480112.